

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2015, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO E A EMPRESA CLARO S.A.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM, com sede na Avenida Dr. Freitas, nº 2531 - Bairro: Pedreira, CEP: 66.087-810, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.575.916/0001-93, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. PARSIFAL DE JESUS PONTES, Secretário de Estado de Comunicação, brasileiro, portador de Carteira de Identidade nº 2531997 - SSP/PA e inscrito no CPF nº. 124.394.442-00, domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e CLARO S.A., com sede em São Paulo, na Rua Henri Dunant, nº 780, Cidade Santo Amaro, CEP. 04.709-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, respresentada neste ato por REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº. 2309283 SSP/PA e do CIC/MF nº. 426.148.212-68, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - As partes resolvem aditar pela quarta vez o Contrato n.º 021/2015, que trata da prestação de serviços especializados de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços.

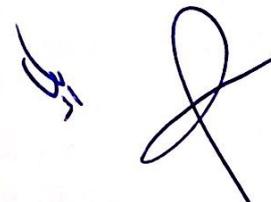
1.2 - A Proposta é parte integrante e indivisível do presente contrato e será considerada aceita automaticamente após assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1 - O prazo de vigência do presente contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, pelo período de 21 de julho de 2020 a 20 de julho de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente contrato poderá ser rescindido antes do prazo especificado acima, caso seja concluído o novo procedimento licitatório realizado pela Secretaria de Planejamento e Administração - SEPLAD para contratação de serviços desta natureza neste período.

Palácio do Governo "Benedicto Wilfredo Monteiro",
Av. Doutor Freitas, 2.531 - Marco CEP: 66.087-812
Telefones: (91)3202-0900 | 3202-0931 (fax)



CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais). O preço estimado anual é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

3.2 - Dotação Própria da CONTRATANTE, a seguir especificada:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

24.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento da Despesa: 33.90.39 - Serviços de Pessoa Jurídica.

Fonte: 01010022156

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO.

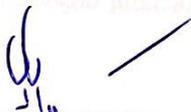
4.1 - O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura, conforme a previsão da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

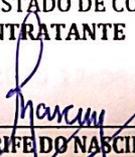
5.1 - Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas e condições do presente contrato, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias em igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo, para que produza os efeitos Legais.

Belém/PA, 20 de julho de 2020.



PARSIFAL DE JESUS PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
CONTRATANTE



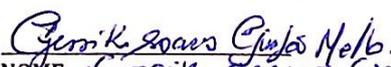
REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE CLARO S.A.
CONTRATADA

Regime de Nascimento
Garante de Contas Corporativo
Claro NO

TESTEMUNHAS:

1) 

NOME: *Elcimara Leima*
CPF: *706.465.302-97*

2) 

NOME: *GESSIKA SOARES GRYFFO MELLO*
CPF: *431.217.212-91*

Palácio do Governo "Benedicto Wilfredo Monteiro",
Av. Doutor Freitas, 2.531 - Marco CEP: 66.087-812
Telefones: (91)3202-0900 | 3202-0931 (fax)